

Ofício nº Sec-Sitra 050/2017

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Edgard Penna Amorim
Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – T R E

Referência: **Comunica greve.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG –, por meio de sua Diretoria Executiva, comunica a V. Excelência que, conforme decisão em Assembleia Geral, realizada no dia 30 de novembro de 2017, os Servidores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais decidiram aderir à Greve Geral convocada pelas Centrais Sindicais, Sindicatos, Movimentos Populares e Estudantil, dentre outras Entidades Sociais de todo o Brasil, no dia 05 de dezembro de 2017.


As deliberações referentes à Greve Geral são decorrentes dos ataques que vêm sofrendo todos os trabalhadores brasileiros, inclusive os Servidores Públicos, sobretudo com a iminência de aprovação da Reforma da Previdência – PEC 287/2016 – que, conforme vem sendo noticiado pelo Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, será pautada no dia 06 de dezembro de 2017.

Ressalte-se que todos os trabalhadores brasileiros se encontram em situação de risco e perdas de direitos historicamente conquistados, sendo que os Servidores têm sido duramente os mais penalizados há anos e criticados pelo Governo e pela mídia com claro intento de precarizar e desmontar todo o Serviço Público.

Neste sentindo, rogamos a V. Excelência compreensão e solidariedade aos servidores que aderirem à greve, bem como a concessão de abono, sem compensação de horas e ou quaisquer descontos deste dia não trabalhado.

Certo de sua atenção e consideração,

Respeitosamente,



Carlos Humberto Rodrigues
Coordenador Geral – SITRAEMG

RECEBIDO

Em: 30/11/2017

TRE/MG
Protocolo Geral